



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº 547/2020

AUTOR: DEP. ESTADUAL ALEX SILA - REPUBLICANOS

INDICA ao Secretário da SEJUS, a compra de Equipamento de Proteção Individual para a Polícia Penal, para prevenção ao contágio do COVID-19 no meio do sistema carcerário.

O Deputado Estadual Alex Silva, in fine subscrito, na forma regimental do Art. 146, VII c/c 188, INDICA ao Secretário da SEJUS, a compra de Equipamento de Proteção Individual para a Policia Penal, para prevenção ao contágio do COVID-19 no meio do sistema carcerário.

Plenário das Deliberações, 13 de abril de 2020.

  
ALEX SILVA

DEPUTADO ESTUDAL - REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o número de contágio ao coronavírus tem aumentado a cada dia no Estado de Rondônia, inclusive com notícias de que já houve o primeiro contágio de um integrante da polícia penal, é necessário o reforço da compra de EPIs para os Policiais Penais, a fim de evitar ao máximo a proliferação do vírus dentro do sistema carcerário, o que poderá ser fatal para saúde dos agentes e dos detentos.